

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: yqhm7oto SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/11/2012 Indicação nº 1134/2012 Protocolo nº 4584/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO, A NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA BRASIL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto, *a necessidade de pavimentação asfáltica na Avenida Brasil, localizada no município de Curvelândia.*

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Curvelândia está localizado à 270 km (duzentos e setenta quilômetros) da Capital, possui um população aproximada de 4.700 (quatro mil e setecentos) habitantes, em uma extensão territorial de 748 km² (setecentos e quarenta e oito) quilômetros quadrados.

A indicação que ora apresentamos visa à necessidade de pavimentação asfáltica na Avenida Brasil, localizada no município em tela, sendo uma obra de grande relevância para a população que tanto estima o progresso local.

Sendo assim, esta medida é de suma importância, vez que, atende aos anseios daquela região, ajuda na melhoria das condições de saúde e qualidade de vida das pessoas e ainda enriquece com infra estrutura o município.

Justificamos a presente indicação tendo em vista que, com as devidas pavimentações melhorará as condições de tráfego da localidade, fazendo com que os moradores do local se beneficiem.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual